Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **o plantio de flores (coloridas) nos canteiros das avenidas e nos prédios públicos da nossa cidade no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

O plantio de flores contribui significativamente para o embelezamento da área, proporcionando um ambiente agradável e visualmente atrativo para moradores, visitantes e motoristas que passam pela cidade, o plantio de flores no canteiro das avenidas da cidade e nos prédios públicos é o principal acesso ao centro da cidade, o paisagismo com flores pode ajudar a criar uma identidade visual única para, O paisagismo com plantas e flores pode promover práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria do meio ambiente, gerando cuidado com a vegetação local, e pode ajudar na redução da poluição do ar, na absorção de dióxido de carbono e na promoção da biodiversidade. O plantio de flores pode desempenhar um papel crucial na melhoria da imagem urbana, isso não apenas impacta positivamente a percepção dos residentes locais, mas também a imagem que os visitantes e investidores têm da cidade. Fomento ao Comércio Local, e a beleza visual da avenida pode incentivar o comércio local, pois áreas mais atrativas costumam atrair mais pedestres e clientes para as lojas e estabelecimentos comerciais ao longo da via.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB